

DECRETO N° 1.302/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e amparada pela Lei Municipal nº 420/2001, de 28 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º..... Fica estabelecido em R\$ 156,07 (cento e cinquenta e seis reais e sete centavos) o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o ano exercício de 2022.

Art. 2º.....Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA